

PORTARIA Nº 015/2021

“COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES”

Leonardo Duarte Pascoal, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

Considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93, que determina o critério de formação da comissão permanente de licitações;

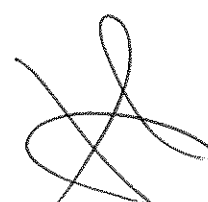
Considerando o disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/2002, que dispõe sobre a designação do pregoeiro e respectiva equipe de apoio;

Considerando o disposto no art. 2º X, c/c art. 27, § 1º da Lei 13.019/14, que dispõe sobre a Comissão de Seleção para chamamento público de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos:

1. Presidente da Comissão (Pregoeira) - **ROBERTA PATUZZI BERNARDES**, inscrita no CPF de nº 983.968.030-72, portadora do RG nº 1081792283,
2. Membro Titular: **ROSELAINÉ RETAMOSO MOREIRA**, inscrita no CPF de nº 502.093.700-25, portadora do RG nº 1025883356
3. Membro Titular: **MARIA CRISTINA SCHNEIDER**, inscrita no CPF de nº 005.642.170-26, portadora do RG nº 3054455302



4. Membro Suplente: **LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF de nº 780.228.350-72, portador do RG nº 3061502278

5. Membro Suplente: **ERICA LIMA DE CAMPOS**, inscrito no CPF de nº, portador do RG 034.314.340-29 nº 6111808231

§1º A Comissão deverá sempre ser composta por, no mínimo 3 (três) membros, sendo um Presidente, conforme disposto no art. 51 da Lei 8.666/93.

§2º Na ausência do presidente da Comissão, um dos membros titulares será designado para assumir a função de presidente.

§3º Sempre que necessário será convocado um membro suplente para recompor a Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Esteio, 16 de agosto de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
PRESIDENTE
CONSÓRCIO PRÓ-SINOS